



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 108 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C a s a d o R e s t e l o

Morada do estabelecimento

Código postal

Localidade L i s b o a

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Belém

Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C a s a d o R e s t e l o L a r d e I d o s o s , L d a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 8 9 6 0 0 0 2 3

Morada

Código postal

Localidade L i s b o a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Capacidade máxima da resposta 25 (vinte e cinco) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 6 | 2 1
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário _____

Substitui o Alvará nº 42/85 por alteração da entidade gestora.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 12 | 12
ano mês dia

Saudefacil
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei